



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

PROTOCOLO N.º	75272/2013 – AUTOS DIGITAIS
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
GESTOR	VALDIR RIBEIRO
INTERESSADOS	MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA – CONTADOR KALMON DA SILVA OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MOISÉS PIRES DE MIRANDA – SETOR DE TRANSPORTE DAIANA PRISCILA RIBEIRO – SETOR DE ALMOXARIFADO CATARINA RIBEIRO DE OLIVEIRA – CONTROLADOR INTERNO
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Trata-se de Relatório das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, exercício de 2013.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT¹, determino a citação do **Sr. VALDIR RIBEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, Sr. MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA, CONTADOR, Sr. KALMON DA SILVA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. MOISÉS PIRES DE MIRANDA, SETOR DE TRANSPORTE, Sra. DAIANA PRISCILA RIBEIRO, SETOR DE ALMOXARIFADO, Sra. CATARINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CONTROLADOR INTERNO**, para apresentarem defesa acerca do Processo nº 75272/2013.

Em se revelando infrutífera a citação, desde já autorizo a citação por edital, nos termos do art. 259, do RITCMT².

Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

1 Art. 256. A comunicação dos atos processuais realizar-se-á por citação ou notificação, nos termos deste Capítulo e na forma prevista no art. 59, da Lei Complementar n.º 269/2007.

§ 1º. Considera-se citação o chamamento inicial da parte interessada para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

§ 2º. Considera-se notificação a comunicação à parte interessada dos demais atos e termos do processo.

2 Art. 259. Na hipótese de se revelar infrutífera a citação por ofício ou por meio eletrônico, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

Ressalto que, caso algum citado não apresente defesa no prazo regimental de 15 (quinze) dias, será decretada a sua revelia, dando-se prosseguimento ao processo.

Cuiabá, 14 de abril de 2014.

GERALDO LOMBARDI
CHEFE DE GABINETE



C:\Users\ismai\AppData\Local\Temp\0899670007FCFDFF2A12E5B54242CECD.odt